## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 0031 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

## PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2022 DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "t", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019. CONSIDERANDO o Art. 23, § 3°, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011. CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Oficio nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021, resolve:

Nº 0031 - CESSAR A CEDENCIA, da servidora JANILEILA CHALENDER FERREIRA, Cadastro nº 249153, ocupante do cargo de <u>Assistente Administrativo</u> do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, para o Governo do Estado de Rondônia, partir de 01/01/2022, conforme requerimento de 04/01/2022 e Oficio nº 016/DIAS/DGP/SEMAD/2021, de 04/01/2022.

## ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Adminsitração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:71280311

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/01/2022. Edição 3136 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/